DECRETO LEGISLATIVO Nº 561 DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

"Concede Medalha Professora Aristolina Queiroz de Almeida a Professora Helenice Villela da Costa."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1°- Fica concedida Medalha Professora Aristolina Queiroz de Almeida, a Ilmª. Srª. Professora **HELENICE VILLELA DA COSTA.**

Art.2°- A Medalha de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene no dia 15 de outubro de 2003 (Dia do Professor).

Art.3°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em , 12 de setembro de 2003.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE